

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmptu.rn.gov.br

## REQUERIMENTO Nº 011/2026 - CMP

Patu/RN, em 12 de março de 2026.

Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção

Patu/RN, 25 / 03 / 2026

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça o saneamento, a pavimentação e sistema de drenagem da Rua Antonele Godeiro da Silva.

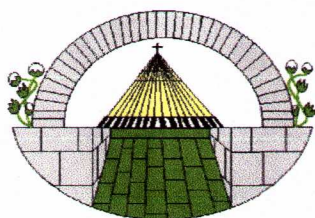
A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça o saneamento, a pavimentação e sistema de drenagem da Rua Antonele Godeiro da Silva.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, em face de requerer do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a pavimentação em paralelepípedos da Rua Antonele Godeiro da Silva, bem como sistema de drenagem, para que não haja acúmulo de água na referida rua causando lodo que pode levar a quedas e que comporte drenar volume de água para que se evite adentrar as residências

A ausência de pavimentação adequada nesta via tem gerado uma série de problemas que afetam diretamente o cotidiano dos moradores e a funcionalidade urbana. A intervenção solicitada se justifica pelos seguintes e fundamentais motivos: Saúde Pública, em razão da via, por ser de terra, torna-se fonte constante de poeira em períodos de estiagem. Esta poeira é inalada pela população, elevando a incidência de doenças respiratórias (alergias, asma e bronquite), atingindo principalmente crianças e idosos. Durante o período chuvoso, o problema se inverte, resultando em grandes lamaçais e poças d'água que dificultam o acesso e se tornam focos de proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*.

A pavimentação, com a devida drenagem superficial, é a solução direta para esses problemas relatados por moradores que sonham com a resolução dessa situação. Além, disso esta obra resolveria a questão da mobilidade e acessibilidade. Uma via pavimentada



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

assegura a acessibilidade universal, facilitando a circulação segura e digna de pedestres, idosos e pessoas com deficiência.

Assim, pelo exposto, a pavimentação da Rua Antonele Godeiro da Silva não é apenas uma obra de melhoria, mas sim uma necessidade básica de infraestrutura urbana que visa resguardar o bem-estar social, a saúde e a dignidade dos cidadãos patuenses que residem e trafegam por essa via.

Diante do cenário apresentado, e contando com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo, solicitamos o acolhimento e o célere atendimento a este pleito.

Dito isto, peço aos nobres colegas vereadores a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 12 de março de 2026.

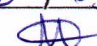
  
**PRISCILLA JALES DANTAS**  
VEREADORA PROPOSITORA

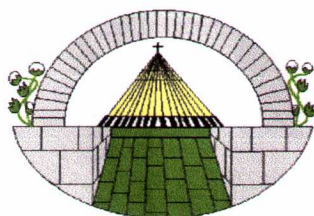
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 260 sob o Nº 474

Patu/RN, 12 / 03 / 2026

  
Secretário(a)



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmptu.rn.gov.br

## ANEXO

